



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.000439/2022-68; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 9 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidor técnico-administrativo Esaú Castro de Albuquerque Melo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Administração de Pessoal – DAP, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal - RN, no período de 21 de março de 2024 à 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2024.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS